Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 300/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF "JOÃO PINTO BANDEIRA" LOCALIZADA BAIRRO CARAPINA.

JUSTIFICATIVA:

A reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF "João Pinto Bandeira" é uma medida essencial para assegurar condições adequadas à realização das aulas de Educação Física e demais atividades recreativas e pedagógicas oferecidas aos estudantes.

Atualmente, a estrutura apresenta desgastes significativos, tais como rachaduras no piso, ausência de marcações, alambrado danificado e falta de cobertura, fatores que comprometem a segurança dos alunos e limitam o pleno aproveitamento educacional e esportivo do espaço.

A prática regular de atividades físicas é fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo a saúde, socialização, disciplina, consequentemente a melhoria no rendimento escolar. Uma quadra poliesportiva reformada poderá ser amplamente utilizada em eventos escolares, oficinas esportivas e momentos de lazer, contribuindo para o fortalecimento do vínculo entre Escola, Família e Comunidade.

Dessa forma, a presente proposta de reforma revela-se urgente e necessária, representando um investimento direto na qualidade do ensino e na valorização do ambiente escolar da EMEF "João Pinto Bandeira".

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de abril de 2025.

WAP WAP
Vereador